
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ Nº 35/2022, de 03 de maio de 2022.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16, da Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha dos representantes discentes na Congregação da Fatec.

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão, ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

Prof. Cláudio Luis Vieira Oliveira, RG 18.026.810, membro presidente;
Prof. Carlos Eduardo Schuster, RG 19.803.840-9, membro;
Sra. Luciana Pereira Prado, RG 46.363.575-9, membro.

Parágrafo Único – Esta Comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução Cesu nº 03, de 28-03-2022.

Artigo 3º- A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Jundiaí, 03 de maio de 2022.



Prof. Dr. Francesco Bordignon
Diretor da Fatec Jundiaí